



## Câmara Municipal **PUGMIL**

Projeto de Resolução nº 006/2024

EM 04/12/24  
APROVADO  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

**"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, APROVA e Eu Presidente PROMULGO a presente Resolução.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, através do Presidente, autorizada a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Pugmil - TO.

**Art. 2º** - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Pugmil.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses, considerando o prazo para o termino do mandato; Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses, observando o prazo para o termino do contrato.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

  
Giscard Parente  
Presidente

  
Raynne Cabral  
Vice-Presidente

  
Fabiano Cardoso  
1º Secretário

EM 05/12/24  
APROVADO  
Giscard Parente de Castro  
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO